

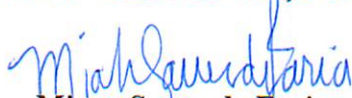


Tribunal de Justiça do Estado do Acre

CERTIDÃO

Certifico que neste procedimento licitatório não houve apresentação de pedido de impugnação aos termos do Edital e anexos.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2024.


Mirna Sauer de Faria
Pregoeira TJAC